



**Indicação 1687/2025**

**Autoria: Ver. Danylo Acioli**

**"SOLICITA A TROCA OU REPARO DE POSTE  
LOCALIZADO EM TERRENO VAZIO NA RUA  
DÉDALOS, ESQUINA COM A RUA JOSÉ MARIA  
PINTO, NO BAIRRO VILA NOVA"**

---

**CONTEÚDO DA INDICAÇÃO**

Considerando as reclamações de moradores acerca do poste danificado localizado em um terreno vazio na Rua Dédalos, esquina com a Rua José Maria Pinto, na Vila Nova, solicita-se que o Município, por meio da Secretaria competente ou em parceria com a concessionária responsável, realize vistoria técnica e os reparos necessários, incluindo, se preciso, a substituição completa do poste.

Frise-se que o referido poste apresenta risco potencial à segurança dos moradores e transeuntes, podendo causar acidentes, danos à rede elétrica e interrupções no fornecimento de energia. Ressalta-se que a conservação adequada da rede pública de iluminação é essencial para garantir segurança e bem-estar à comunidade.

O presente pleito encontra amparo no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e conservação da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, e em conformidade com o Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a substituição ou reparo do poste situado na Rua Dédalos, esquina com a Rua José Maria Pinto, Vila Nova.

**Tal medida é essencial para garantir a segurança elétrica e física dos moradores, prevenir acidentes e assegurar a adequada iluminação pública na região.**

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

**DANYLO ACIOLI**

Vereador/Presidente

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**





Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Temporal

10/11/2025 10:41:08

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 07/11/2025 às 15:28:45.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f3831c40de2fb22007d018caff39ee6**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **127102**.